



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

quinta-feira, 7 de fevereiro de 2019

Ano V - Edição nº 00714 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

www.pmjeque.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
493F2E181749BF55DDDE1EF395527FEF

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 60/2017
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2018
- DECRETO Nº19.605 E 19.606/19
ERRATA DECRETO Nº19.604/19
EXTRATO E RATIFICAÇÃO DO CIMURC

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 60/2017

Processo: Nº 117/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: ITALO DAS VIRGENS BARROS com endereço no Caminho D, Urbis I, 15, Jequiezinho, CEP 45.200-000, Jequié/BA.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo e aditamento do valor do contrato celebrado em 03 de abril de 2017 entre o município de Jequié e Italo das Virgens Barros.

Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, e 65 da Lei 8.666/93.

Justificativa: Solicitação de aditivo de prazo e valor do contrato de aluguel sob nº 60/2017, do imóvel situado a Rua Lídio Montal, 237, Centro, Jequié/BA, por necessidade de funcionamento da Casa dos Conselhos.

Valor do Documento: Valor Global do Contrato de R\$ 21.890,00 (vinte e um mil oitocentos e noventa reais), a ser pago mensalmente R\$ 1.990,00 (mil novecentos e noventa reais).

Vigência: 31 de janeiro de 2019 a 26 de dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2018

Processo: 172/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: GILMAR ALVES DE SOUZA, com sede à Rua Almerinda Lomanto, 161, Itaigara, CEP 45.207-310, Jequié/BA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo e aditamento do valor do contrato celebrado em 25 de julho de 2018, entre o Município de Jequié e **GILMAR ALVES DE SOUZA**.

Fundamento Legal: Art.57, II e 65 da Lei 8.666/93.

Justificativa: Faz necessário o aditivo de prazo e valor da locação de imóvel situado a Rua Jamesson Souza, Nº 104, Itaigara, Mandacarú - Jequié/BA, para atender a família carente da Sra. Indiará Santos de Jesus. .

Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Valor Mensal: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Valor Global: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 19.605 - EM 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **FRANCISCO CARLOS MARINHO MARQUES**, do Cargo em Comissão de Gerente Médico PSF, Símbolo ASS-1, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 19.605 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 19.606 - EM 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ANTONIO BARRETO FARIAS**, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente Médico PSF, Símbolo ASS-1, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 19.606 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ERRATA

Retificação da publicação do Decreto de nº 19.604 de 05 de Fevereiro de 2019, publicado na edição do Diário Oficial do Município - Ano V, nº 00712, caderno 1, em 05 de Fevereiro de 2019, página 10.

ONDE SE LÊ:

- MARIA DA GLÓRIA SOUZA ALMEIDA.

LEIA-SE:

- MARIA DA GLÓRIA SOUZA OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA

= PREFEITO =

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS

Aiquara - Apuarema - Barra do Rocha - Boa Nova - Dário Meira - Gongogi - Ibirataia
Ipiaú - Itagi - Itagibá - Itamari - Jequié - Jitaúna - Manoel Vitorino - Nova Ibiá - Ubatã
CNPJ: 18.661.189/0001-29

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O **PRESIDENTE DO CIMURC – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DE CONTAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, **RECONHEÇO DE PLANO A SITUAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria contábil. Em vista do exposto, **RATIFICO** a presente **INEXIGIBILIDADE**, tombada sob o **n.º 003/2019, registrada junto ao Processo Administrativo n.º 024/2019** com fulcro nos seguintes dispositivos legais: art. 25, II, §1º e o Art. 13, III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Jequié, 02 de janeiro de 2019.

LUIZ SERGIO SUZARTE ALMEIDA

Presidente

Prefeitura Municipal de Jequié



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS

Aiquara - Apuarema - Barra do Rocha - Boa Nova - Dário Meira - Gongogi - Ibirataia
Ipiaú - Itagi - Itagibá - Itamari - Jequié - Jitaúna - Manoel Vitorino - Nova Ibiá - Ubatã
CNPJ: 18.661.189/0001-29

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 024/2018

Contrato nº.: 03/2019

Inexigibilidade de Licitação: nº 03/2019

Objeto: Serviços em Assessoria e Consultoria Contábil.

Base legal: Lei n.º 8.666/93

Valor mensal R\$: 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)

Valor global R\$: 114.000,00 (cento e quatorze mil reais)

Vigência: 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 02 de janeiro de 2019

Contratante: CIMURC - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS

CNPJ: 18.661.189/0001-29

Endereço: Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA, CEP: 45.208-903

Assina pela Contratante: Luiz Sérgio Suzarte Almeida

Contratada: Plenna Contabilidade Ltda

Assina pela Contratada: Lucidalva Lopes Silva Bastos